

## **INDICAÇÃO Nº 334/15**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor de Trânsito providenciar a pintura de faixas de pedestres, redutor de velocidade e sinalização “pare” na Rua Olegário Campos Souza e Luiz Gasparini, as duas com cruzamento com as Ruas João Andrade e Miguel Veiga.

A presente solicitação se faz necessária, pois, nestas ruas está localizada a EMEI Raio de Sol com grande fluxo de veículos na entrada e saída dos alunos e as mais responsáveis que vem trazer e buscar seus filhos podendo ocorrer acidentes, pois, os motoristas não respeitam o limite de velocidade permitida na via pública.

Plenário Vereador José Ikeda,  
03 de agosto de 2015.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora